



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 às Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Câmara Municipal de Dois Córregos
 Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000
 Estado de São Paulo
 Dois Córregos, 27/NOV/2017
 Presidente: _____

Aprovado em 1ª Discussão
 Em _____
 PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Em 15/02/18

 PRESIDENTE

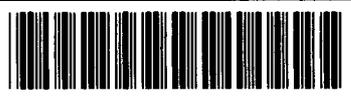
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



PROTÓCOLO
 00624/2017

DATA: 23/11/2017
 HORA: 15:03

Projeto de Resolução Municipal 7/2017



Fica a Câmara municipal de vereadores de Dois Córregos, filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, autoriza a contribuição e dá outras providências.

NELSON ALEX PARENTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Córregos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de Dois Córregos - SP, aprovou e que promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Dois Córregos - SP, inscrita do CNPJ sob o nº 49.883.564-0001-09, filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º. A contribuição mensal, será no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), observando as disposições estatutárias da UVB.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

CÂMARA MUNICIPAL
 DOIS CÓRREGOS
 MAIORIA SIMPLES
SIMBÓLICA
 VISTO: _____



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000
Estado de São Paulo

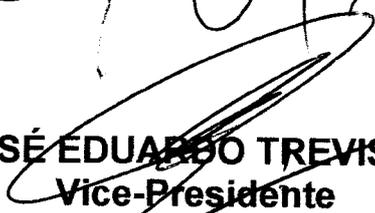
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a resolução n. 263, de 15 de setembro de 2015.

Dois Córregos, 23 de novembro de 2017.

Projeto de Autoria da Mesa Diretora



NELSON ALEX PARENTE
Presidente



JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vice-Presidente



MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
1ª Secretária



MAURICIO GODOY PRADO
2º Secretário



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo. Foi fundada em 16 de novembro de 1964, e, desde então, legitimamente vem representando os 56.818 vereadores e vereadoras dos 5.568 municípios do Brasil coordenando ações focadas na valorização dos legislativos municipais, sobretudo com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades do Vereador e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional.

Vivendo uma importante e constante reestruturação funcional, a UVB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os estados brasileiros, esta vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os Vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

A importância da filiação à UVB é ter a certeza de que contamos com uma entidade nacional, forte e de respeitabilidade. Teremos a sede em Brasília-DF, para suporte aos Vereadores, com sala equipada com computador, internet, espaço para reuniões, além de assessoria.

Da mesma forma, vantagens como descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o que contribui para o aprimoramento de nossas respectivas funções. É no escritório regional em Porto Alegre/RS, onde funciona o embrião dos grandes projetos, é onde se encontra a secretaria executiva e as assessorias Jurídicas e Contábeis da instituição.

Certos que a parceria que vai fortalecer o nosso Poder Legislativo e na certeza de que estamos nos inserindo à única entidade nacional dos vereadores do Brasil, pedidos a aprovação.

Dois Córregos, 23 de novembro de 2017.